



PORTARIA Nº 002 - DG/IFAM/CPRF, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133;

CONSIDERANDO o Processo no 23443.007784/2023-98;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço de Nº 02 de 05/01/2024;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora JUCY BARBOSA DE OLIVEIRA – Matrícula SIAPE 2348511, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para exercer a função de TITULAR FISCAL ADMINISTRATIVO, e o servidor JOSÉ LUIZ OLIVEIRA VITOR – Matrícula SIAPE 2216593, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO do Contrato Administrativo nº 30/2023 referente à prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, da empresa DEBORA DUARTE ARAUJO MONTEIRO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.638.119/0001-73, para atender a demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo.

II. Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar o gestor do contrato todas as **ocorrências** relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

III. O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal administrativo ou operacional, quando houver, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

IV. Ao Departamento de Administração e Planejamento para providências que se fazem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023